



GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. PMVNI/Nº 615/2025

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

ALEXANDRE FELETTI

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº** que **ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 28 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.656, DE 04 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, FIXANDO O PRAZO DE PRÁTICA JURÍDICA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.**

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

